

EDITAL

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, de harmonia com as alíneas b) e c) do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sob proposta desta Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, **a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2024, o MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025**, nos termos e para os efeitos dos artigos 28.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme documentos que se considera parte integrante deste Edital e que serão publicados no *site* do Município de Carregal do Sal.

Para além da disponibilização no *site* do Município, e caso seja necessário, poderá ser requerida a consulta do citado documento, durante as horas normais de expediente, junto dos correspondentes serviços municipais.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

Paços do Município de Carregal do Sal, 22 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.